

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 095, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre revogação de decreto n.º 109/2022 que dispõe sobre vacância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto n.º 109/2022, que dispõe sobre a Vacância de Cargo constante no quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 06 de setembro de 2023.

José Wilker Alencar Maciel
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**